



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0011708/2025
Data 12/08/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 114.410,28 (cento e quatorze mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	080001.1012200322.093 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	750,00
0000040	080001.1012200322.094 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	15.000,00
0000041	080001.1012200322.094 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	7.192,85
0000164	080001.1030100332.099 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	35.279,00
0000181	080001.1030100332.105 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	3.667,63
0000185	080001.1030100332.105 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	14.757,00
0000186	080001.1030100332.105 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	15.247,10
0000236	080001.1030200342.109 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	6.043,00
0000237	080001.1030200342.109 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	9.416,00
0000255	080001.1030200342.110 33903600000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	7.057,70
TOTAL:				114.410,28

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 114.410,28 (cento e quatorze mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	080001.1012200322.093 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000000000	750,00
0000078	080001.1030100331.028 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	22.439,95
0000079	080001.1030100331.028 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160100000000	7.057,70
0000145	080001.1030100332.098 33903000000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	15.000,00
0000165	080001.1030100332.099 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	43.801,63
0000168	080001.1030100332.099 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	1.330,00
0000174	080001.1030100332.103 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DO SISTE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	1.300,00
0000191	080001.1030100332.106 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	11.230,00
0000196	080001.1030100332.106 44905100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000150000	8.059,00
0000240	080001.1030200342.109 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	2.701,00



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0011708/2025
Data 12/08/2025

0000316	080001.1030400362.113 33903000000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000	741,00
TOTAL:				114.410,28

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 12 agosto de 2025 .

Darly Dettmann
Prefeito Municipal